

DECRETO Nº 26 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Abre à Prefeitura Municipal de
Cariacica o Crédito Suplementar no
valor de R 1.012.808,00 para o fim

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.012.808,00 (um milhão, doze mil, oitocentos e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA				
	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.00	1.000.0000	661	784.924,00
03.02.00.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA				
03.02.01.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
04.122.0001.2.1501	MANUTENÇÃO DE UNIDADE				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.000.0000	685	60.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.1027.2.2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS EM				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.201.0000	802	167.884,00
TOTAL					1.012.808,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.1302	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	3.3.90.39.00	1.000.0000	35	198.909,00
02.02.03.00	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO				
04.131.1000.2.1303	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES	3.3.90.39.00	1.000.0000	57	431.015,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
14.422.3847.2.1209	CAMPANHA CARIACICA SEM HOMOFOBIA	3.3.50.39.00	1.000.0000	218	25.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
0001.2.2414	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36.00	1.000.0000	274	60.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
13.392.3053.2.1428	APOIO À ESCOLA DE SAMBA E CARNAVAL NO MUNICÍPIO	3.3.50.39.00	1.000.0000	473	130.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0001.2.2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14.00	1.201.0000	752	1.000,00
		3.3.90.36.00	1.201.0000	785	44.224,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	797	50.000,00
		3.3.90.93.00	1.201.0000	830	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	837	2.200,00
		4.4.90.92.00	1.201.0000	854	500,00
10.301.1027.2.2634	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGEN	3.3.90.30.00	1.201.0000	764	2.000,00
		3.3.90.32.00	1.201.0000	778	500,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	803	2.000,00

10.304.1026.2.2058	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00	1.201.0000	773	3.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	811	3.000,00
10.305.1026.2.2019	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI	3.3.90.30.00	1.201.0000	774	4.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	812	3.000,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	851	5.000,00
10.305.1026.2.2068	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	3.3.90.30.00	1.201.0000	775	20.000,00
		3.3.90.32.00	1.201.0000	783	2.500,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	813	10.000,00
10.303.1025.2.0009	MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS POPULARES	3.3.90.37.00	1.201.0000	795	960,00
10.302.3845.2.2626	DESAPROPRIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEIS	3.3.90.39.00	1.201.0000	808	3.000,00
10.301.3903.1.2057	CONSTR.,REF., AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO - USB	4.4.90.52.00	1.201.0000	843	10.000,00
TOTAL					1.012.808,00

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 06 de abril de 2017.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.0104	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	22	1.790,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.01.00	OBRAS				
04.122.0001.2.1914	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	114	25.646,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.96.00	1.000.0000	413	2.340,00
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN	3.1.90.96.00	1.000.0000	414	1.600,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
02.062.6000.0.0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.1.90.91.00	1.000.0000	655	454.000,00
28.845.6000.0.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.3.90.41.00	1.000.0000	658	800.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.05.00	1.203.0003	742	100,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0001.2.2623	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.94.00	1.000.0000	877	12.205,00
TOTAL					1.297.681,00

DECRETO Nº 26 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.012.808,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.012.808,00 (um milhão, doze mil, oitocentos e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.9.99.99.00	1.000.0000	661	784.924,00
03.02.00.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA				
03.02.01.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
04.122.0001.2.1501	MANUTENÇÃO DE UNIDADE	3.3.90.36.00	1.000.0000	685	60.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.1027.2.2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS EM	3.3.90.39.00	1.201.0000	802	167.884,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					1.012.808,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.1302	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	3.3.90.39.00	1.000.0000	35	198.909,00
02.02.03.00	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO				
04.131.1000.2.1303	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES	3.3.90.39.00	1.000.0000	57	431.015,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
14.422.3847.2.1209	CAMPANHA CARIACICA SEM HOMOFOBIA	3.3.50.39.00	1.000.0000	218	25.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
0001.2.2414	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36.00	1.000.0000	274	60.000,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 06 de abril de 2017.

02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA					
13.392.3053.2.1428	APOIO À ESCOLA DE SAMBA E CARNAVAL NO MUNICÍPIO	3.3.50.39.00	1.000.0000	473		130.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.122.0001.2.2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14.00	1.201.0000	752		1.000,00
		3.3.90.36.00	1.201.0000	785		44.224,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	797		50.000,00
		3.3.90.93.00	1.201.0000	830		1.000,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	837		2.200,00
		4.4.90.92.00	1.201.0000	854		500,00
10.301.1027.2.2634	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGEN	3.3.90.30.00	1.201.0000	764		2.000,00
		3.3.90.32.00	1.201.0000	778		500,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	803		2.000,00
10.304.1026.2.2058	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00	1.201.0000	773		3.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	811		3.000,00
10.305.1026.2.2019	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI	3.3.90.30.00	1.201.0000	774		4.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	812		3.000,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	851		5.000,00
10.305.1026.2.2068	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	3.3.90.30.00	1.201.0000	775		20.000,00
		3.3.90.32.00	1.201.0000	783		2.500,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	813		10.000,00
10.303.1025.2.0009	MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS POPULARES	3.3.90.37.00	1.201.0000	795		960,00
10.302.3845.2.2626	DESAPROPRIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEIS	3.3.90.39.00	1.201.0000	808		3.000,00
10.301.3903.1.2057	CONSTR.,REF., AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO - USB	4.4.90.52.00	1.201.0000	843		10.000,00
TOTAL						1.012.808,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 53 DE 02 DE MARÇO DE 2017**

APROVA A 3ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 90 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI 5.641 PUBLICADA EM 29 DE JULHO DE 2016.

RESOLVE:

Art. 1º PROCEDER NA FORMA DOS ANEXOS I E II E ESTA PORTARIA DA 3ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA.

Art. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 02 DE MARÇO DE 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.03.00	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO				
04.131.1000.2.1303	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES OUTROS SERVIÇOS TERC PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000.0000	57	749,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0001.2.0701	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESP DE EXERC. ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.000.0000	102	3.450,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.01.00	OBRAS				
15.451.3027.1.1905	ELABORAÇÃO DE PROJETOS OBRES E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.000.2047	142	66.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
15.451.3075.2.1841	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL OUTROS SERVIÇOS TERC PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000.0011	284	55.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0900.2.2701	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADES DE ENSIN	3.3.90.37.00	1.101.0000	374	1.021.300,00
12.365.0900.2.2700	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADE DE EDUCAÇ	3.3.90.37.00	1.101.0000	375	326.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0904.1.2710	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S OBRES E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.108.0010	448	1.300.000,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807